

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2657 / 2004

Data 10 de Agosto de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 110.000,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS

04.03.28.641.0003.1009.4.6.9.0.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado		R\$ 50.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	50.000,00

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.38.89.00.00	Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica		R\$ 60.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	60.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	110.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados **R\$ 110.000,00** em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.16.482.0012.1030.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes		R\$ 110.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	110.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	110.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 10 de Agosto de 2004.


Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal